



## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48419.700019/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN), intra e inter-regional, com instalação e manutenção de PABX Virtual ou Central Telefônica Física em comodato, com serviço de Discagem Direta de Ramal (DDR), para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel originadas e recebidas nos terminais instalados na sede da Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado de Rondônia e Acre (DNPM/RO-AC), localizada na cidade de Porto Velho/RO, a serem executados conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALVARO BARBOSA DE SANTANA  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/09/2017) 323002-32263-2017NE800012

## EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de acesso à Internet compreendendo conexão à Internet, monitoramento com notificação de indisponibilidade, ambos com acordo de nível de serviço (SLA). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/09/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, Nº 01 Sala 901 e 1101 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/09/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IVETE TERRA NUNES  
Superintendente

(SIDECA - 13/09/2017) 325001-32314-2017NE000617

## PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

## AVISO DE LEILÃO

A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, na forma das leis vigentes, comunica a todos, que realizará LEILÃO PÚBLICO de diversos bens móveis inservíveis e no estado em que se encontram. Para a realização do ato, está autorizado o Leiloeiro Público Oficial, Wesley Silva Ramos, inscrito na JUCEA sob número 011, que passa agora as seguintes informações: Local, Data e Horário para visitação: PEA - Porto Encontro das Águas, Rua Desembargador Cesar Rego, 1444, Bairro Colônia Antônio Aleixo - CEP: 69008-445. No período de 26 a 29/09/17. Das 08:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h

Local e data do Leilão: VIP LEILÕES - Rua Visconde de Sinimbu, 1568 Parque das Laranjeiras, Manaus - Amazonas, no dia 30/09/2017, às 10:00 horas.

Automóveis - tubos - balsas - materiais de informática e escritório - ar condicionados - lavadoras - bombas diversas - armários - transceptor - laptop - equipamentos de academia - equipamentos médicos - extintores - grupo gerador - materiais elétricos diversos - equipamento de cozinha - cabos elétricos - telefone satelital - válvulas - curvas - flanges - pistão - redução - junta - joelho - outros.

Edital completo e mais informações: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

Em 13 de setembro de 2017.  
LUIZ FILIPE KASCHER XAVIER  
Coordenador de Alienação

## EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

## AVISO DE LICENÇA

A UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS Torna público que recebeu no dia 29 de agosto de 2017 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1185/2017, com validade até 28 de agosto de 2021, que autoriza as atividades de instalação do FPSO P-69 e do sistema de coleta e escoamento associado à unidade de produção - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Lula Extremo Sul, no âmbito da "Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2".

Santos-SP, 13 de setembro de 2017.  
OSVALDO KAWAKAMI  
Gerente Geral

## SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação  
PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI, CNPJ

sob o nº 06.517.387/0001-34, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16, denominada INTERVENIENTE.

OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados à UFPI.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, CPF/MF nº 051.025.613-91 e pela Interviente, SINVAL ZAI-DAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.  
PROCESSO: 48000.000736/2015-15 e 48000.001119/2016-00.

## Ministério do Desenvolvimento Social

## GABINETE DO MINISTRO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Torna público para conhecimento dos interessados que o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realiza CHAMADA PÚBLICA destinada a credenciar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresárias (empresas), associações, entidades filantrópicas, sindicatos, federações, confederações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para integrar a "Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social", nos termos da Portaria nº 386/GM/MDS/2017.

1. OBJETO:  
1.1 "Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social", doravante chamada Rede, tem por objetivos:

I - direcionar oportunidades de emprego e renda para o público do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único;

II - realizar atividades de qualificação profissional do público referido no inciso I;

III - promover eventos com vistas a:  
a. fomentar a responsabilidade social, a sustentabilidade ambiental e as boas práticas;

b. sensibilizar profissionais da área de recursos humanos para atividades de combate a qualquer forma de discriminação no mundo do trabalho; e

c. premiar iniciativas e atividades relevantes à inclusão social e produtiva.

2. FONTE DE RECURSO

2.1 O presente Edital não prevê a destinação de recursos orçamentários para remunerar, sob qualquer título ou forma, os Integrantes da Rede.

2.2 Ao ingressar na Rede, as pessoas jurídicas têm ciência de que as atividades serão realizadas em caráter voluntário e não oneroso, visando contribuir honorificamente com o Plano Progridir.

2.3 As atividades desenvolvidas pelos integrantes da Rede não caracterizam qualquer vínculo ou preferência com a Administração Pública.

2.4 Os eventos promovidos pela Rede serão, sempre que possível, custeados com recursos dos próprios membros da Rede ou de seus associados.

2.5 O MDS poderá aportar recursos de sua dotação orçamentária para realizar atividades ou eventos da Rede, incluindo o pagamento de diárias e passagens, para os Integrantes da Rede, nos termos do Decreto nº 5.992, de 2006.

3. DAS CATEGORIAS DE INTEGRANTES DA REDE

3.1 A Rede é subdividida em duas categorias, assim denominadas:

a) "Integrantes da Rede do Desenvolvimento Social", doravante denominada Integrantes da Rede, formada por pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresárias, associações, entidades filantrópicas, sindicatos, federações, confederações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos; e

b) "Grupo de Multiplicadores da Rede do Desenvolvimento Social", doravante denominada Multiplicadores da Rede, composta por entidades representantes de pessoas jurídicas, tais como associações, sindicatos, federações e confederações.

§1º. Todo Multiplicador da Rede é Integrante da Rede, mas só as entidades representantes de pessoas jurídicas poderão ser Multiplicadores da Rede.

§2º. A principal função dos Multiplicadores da Rede é estimular seus associados ou afiliados a integrarem a Rede e promover a interlocução entre o MDS e os Integrantes da Rede.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Há duas formas de credenciamento: ou diretamente pela pessoa jurídica interessada, nos termos do item 4.2, ou indiretamente, por meio de sua entidade representante, nos termos do item 4.4.

4.2 Para se credenciar diretamente como Integrante da Rede a pessoa jurídica interessada deverá:

I - acessar a página da internet no Portal do MDS e preencher:

a. sua razão social e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b. seus dados cadastrais gerais, como endereço, telefone e e-mail;

c. sua abrangência territorial de atuação, caso seja entidade de representação de outras pessoas jurídicas;

d. sua principal atividade econômica ou a principal atividade econômica de seus associados ou afiliados, caso seja entidade de representação de outras pessoas jurídicas; e

e. o nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail e telefone de seu responsável.

II - assinar o "Termo de Adesão à Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social" e enviar o documento para o MDS, seguindo as orientações disponíveis no Anexo 1 deste Edital; e

III - possuir regularidade fiscal e regularidade trabalhista.

4.3 Para ser Multiplicador da Rede a pessoa jurídica deverá, no ato de seu credenciamento como Integrante da Rede, nos termos do item 4.2, indicar que é representante de categoria de pessoas jurídicas - sindicato, federação, confederação ou outra similar - e comprometer-se a facilitar a interlocução entre seus associados ou afiliados e o MDS.

4.4 O credenciamento indireto da pessoa jurídica como Integrante da Rede poderá ser realizado por sua entidade representativa, Multiplicador da Rede, que enviará ao MDS uma lista dos seus associados interessados em integrar a Rede, com as seguintes informações referentes a cada um deles:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - dados cadastrais gerais, como endereço, telefone e e-mail;

IV - nome, CPF, e-mail e telefone de seu representante.

4.5 Cada Multiplicador da Rede será responsável pelas informações prestadas sobre seus associados.

4.6 O auto-descredenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, mediante manifestação expressa, não sendo necessário apresentar justificativa ou prévio aviso.

4.7 O descredenciamento ocorrerá automaticamente por decorso de prazo, nos termos da cláusula 6.4 do presente Edital.

4.8 Será de responsabilidade única e exclusiva da pessoa jurídica descredenciada todas as consequências que do fato decorrerem, como a exclusão de eventos promovidos pela Rede e outros.

Parágrafo único. O MDS poderá descredenciar, de Ofício ou a pedido de Multiplicador da Rede, a qualquer momento, Integrante da Rede por violação a princípios éticos ou de boas práticas, por abuso ou violação a direitos trabalhistas, respeitado o prévio direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento poderá ser realizado a partir do dia 22 de setembro de 2017 e ficará aberto por tempo indeterminado ou até que o MDS decida, por ato do Secretário de Inclusão Social e Produtiva, estabelecer uma data limite, respeitando-se o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

6. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

6.1 Salvo nas hipóteses elencadas no item 4, incisos 4.6 e parágrafo único, o credenciamento é válido por 4 (quatro) anos, a contar de sua homologação

6.2 Decorridos 4 (quatro) anos após a homologação e no caso de inércia do interessado, o credenciamento será prorrogado tácita e automaticamente uma única vez por igual período.

6.3 O credenciamento será prorrogado por quatro (4) anos toda vez que a pessoa jurídica atualizar suas informações junto à Rede, a contar da última atualização cadastral.

6.4 Terminado o prazo estabelecido na prorrogação automática sem que a pessoa jurídica tenha atualizado suas informações, nos termos do item 6.3, a pessoa jurídica perderá sua condição de credenciada perdendo assim os benefícios dispostos no item 7 e subitens.

Parágrafo único. A homologação do credenciamento ocorrerá após verificação, pelo gestor da Rede, do atendimento aos critérios estabelecidos no item 4 do presente Edital.

7. DOS BENEFÍCIOS AOS INTEGRANTES DA REDE

7.1 Os Integrantes da Rede poderão:

I - acessar por meio de aplicativos informacionais do Governo Federal, no âmbito do Plano Progridir, os currículos de pessoas inscritas no Cadastro Único, incluindo de beneficiários do PBF;

II - receber prêmios e estímulos, a serem disciplinados em instrumentos específicos, pelas vagas de trabalho ofertadas e pelas vagas efetivamente preenchidas para as pessoas inscritas no Cadastro Único, bem como pelo desenvolvimento de ações de responsabilidade social, de sustentabilidade ambiental e de boas práticas para a inclusão social e produtiva; e

III - participar de eventos promovidos pela Rede.

8. DA GESTÃO DA REDE

8.1 A gestão da Rede será realizada pela Secretaria de Inclusão Social e Produtiva (SISP) do MDS, que irá operacionalizar seu funcionamento e estabelecer canais de comunicação específicos da Rede.

8.2 Ato do Secretário da SISP irá designar 01 (um) servidor titular e 01 (um) servidor suplente que serão responsáveis pela homologação do credenciamento, pelo acompanhamento, pela supervisão e pelo monitoramento da Rede, bem como pelos processos de descredenciamento.

8.3 O Departamento de Gestão da Informação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação é o órgão responsável pela gestão das ferramentas informacionais da Rede, incluindo o suporte tecnológico adequado e seguro, o desenvolvimento de soluções de inteligência para o tratamento da informação e de sistemas para preenchimento dos formulários de credenciamento elaborados pela SISP, manipulação e integração das bases de dados geradas e disponibilização das informações produzidas pelo sistema aos gestores da Rede.

## 9. DO FORO

9.1 O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

Em 13 de setembro de 2017.  
OSMAR GASPARINI TERRA

## ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO  
À REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Pelo presente, [nome da instituição], pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], com sede na [endereço da Instituição], neste ato representado(a) por [nome], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], residente e domiciliado(a) em [cidade-UF], declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas da Portaria MDS nº 386/GM/MDS/2017 e do Edital de Chamada Pública MDS nº 01/2017, e manifesta o interesse em se credenciar como INTEGRANTE DA REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, obrigando-se a respeitar e a cumprir fielmente todos os direitos e obrigações decorrente do credenciamento.

Ao firmar o presente, o representante supracitado atesta perante o MDS, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vincular o(a) [NOME DA INSTITUIÇÃO] ao presente Termo.

O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

## NOME DO REPRESENTANTE

Representante legal de [NOME DO REPRESENTADO]

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000049398201515.

PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender à necessidade do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$50.628,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800573. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000028564201621.

PREGÃO SRP Nº 28/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08290111000191. Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/01, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decretos 7892/13, 2271/97 e IN 02/2008 SLTI/MP. Vigência: 13/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.619,76. Fonte: 151000000 - 2017NE800565. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 30/2015.

Nº Processo: 71000055504201508.

PREGÃO SRP Nº 52/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 63859961000176. Contratado : MARAJO LOCAAO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 30/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$35.200,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800049. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS  
LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2017**

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. AS-SUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 03/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epigrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 42/2017 - Processo nº 35000.001664/2016-46. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 607 e Vaga de Garagem 79, Brasília/DF. Arrematante: Jamil Rodrigues de Freitas. Valor: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), à vista. b) Despacho Decisório nº 43/2017 - Processo nº 35000.001659/2016-33. Endereço: SQN 309 - Bloco H, Apto. 105 e Vaga de Garagem nº 37, Brasília/DF. Arrematante: Ederbal Miranda da Silva Filho. Valor: R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 44/2017 - Processo nº 35000.001657/2016-44. Endereço: AOS 4, BLOCO "D", Apto 308 e Vaga de Garagem nº 57 - Brasília/DF - Arrematante: Karla Costa Varanda Sanchez - Valor R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) à vista. d) Despacho Decisório nº 45/2017 - Processo nº 35000.001055/2016-97. Endereço: AOS 4 - Blocos D, Apto 504 e Vaga de Garagem nº 15 - Brasília/DF. Arrematante: Alysson Martins Carvalho. Valor: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), à vista. e) Despacho Decisório nº 46/2017 - Processo nº 35000.000523/2016-14. Endereço: AOS 4 - Bloco E, apto 404 e Vaga de Garagem nº 36, Brasília/DF. Arrematante: Adalto Lúcio Martins. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO  
Coordenadora-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510677**

Nº Processo: 35662000020201728.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 1155207000149. Contratado : MOV SUPRIMENTOS LTDA. - ME -.Objeto: Aquisição de material de consumo (300 Kg de açúcar). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$957,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05214053000129. Contratado : PARCO PAPELARIA LTDA -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Perfurador de papel. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$4.262,50. Fonte: 250570202 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 21066883000102. Contratado : DM PAPEIS LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Bobina para impressão termica para emissão de senhas, com 40 x 80mm em papel Termoscript. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$3.160,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800175. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado : PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA --ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, Capa de processo sem lombada e com lombada. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/09/2017 a 07/10/2018. Valor Total: R\$10.347,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800177. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09617964000158. Contratado : DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo, Caixa arquivo dobrável, de papelão ondulado duplo Kraft 520 g/m², reciclado. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/08/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$9.652,60. Fonte: 250570202 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 31/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510080**

Número do Contrato: 40/2016.

Nº Processo: 35448000046201620.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogação da vigência e a repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 40/2016, celebrado com a contratada, para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material necessário, firmado entre as partes em 19/09/2016, nos termos previstos em suas cláusulas 5ª e 14ª. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN/SLTI nº 02/2008. Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018. Valor Total: R\$1.668.129,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800350. Fonte: 100000000 - 2017NE800351. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria nº 67/2016, de 18/11/2016, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo 35174.000040/2017-09, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, foi declarada deserta, pela inexistência de propostas.

FLAVIA SORAYMA DELGADO DA COSTA  
LACERDA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Cobrança encaminhados pelo INSS aos endereços constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização dos beneficiários ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança nas Agências da Previdência Social onde eram mantidos os seus benefícios. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de encaminhamento para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN: AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO PESSOA - CENTRO - 13.001.050, situada na Avenida Dom Pedro I, 215 - Centro - João Pessoa-PB - CEP 58.013-020 - Cícero Luiz de Lima - NB 95/078.741.460-3 - Valor do débito: R\$ 11.154,89.

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de defesa encaminhados pelo INSS aos endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários abaixo relacionados ou que os endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios estão incompletos impossibilitando a emissão de correspondências, em cumprimento ao dis-